

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HSJC

PROCESSO MÃE: 2025-5P02H

PROCESSO DE PAGAMENTO: 2026-0BP2P

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

OF Nº: 2026.000351.44922.05

ARP Nº: 030/2026

Pregão Nº: 149-2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO

VALOR TOTAL: R\$18.666,15

São José do Calçado, 02 de Julho de 2026.

FABIANA DE MATOS
Diretora Geral do HSJC

Protocolo 1821660

VIGÊNCIA: conforme termo contratual;

Informações através do:

E-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Telefone (27)3732-2900

Baixo Guandu-ES, 03/07/2026

SAULO MOREIRA FERREIRA

DIRETOR GERAL / HJSN

Protocolo 1821910

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL SEGER Nº 25/2026
PROGRAMA JOVENS VALORES 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SEGER/ES), no uso de suas atribuições, torna público o Relatório de Acompanhamento da Chamada no Jovens Valores 2026 e resolve HOMOLOGAR o Relatório de Inscritos na Primeira Lista de Candidatos, para oportunidade de estágio no Programa Jovens Valores, regido pelo Edital nº 21/2026 - SEGER/ES, de 15 de junho de 2026, publicado em 16 de junho de 2026.

A relação dos inscritos na primeira Lista de Candidatos está disponível no site <https://jovensvalores.es.gov.br/>.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1821850

EDITAL SEGER Nº 23/2026
CONCURSO SEGER 2022
CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS
ANALISTA DO EXECUTIVO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER** convoca os candidatos nomeados para provimento do cargo de Analista do Executivo conforme o Edital de Abertura SEGER nº 35, publicado em 03 de novembro de 2022, o Edital SEGER nº 14 de Homologação do Resultado Final e Classificação, de 14 de abril de 2023, e o Decreto de nomeação nº 1442-S, de 1º de julho de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de nomeação nº 1442-S, de 1º de julho de 2026, publicado em 02 de julho de 2026, deverão seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posses Coletivas" disponível no endereço eletrônico: <https://seger.es.gov.br/seger2022> para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 O prazo para envio das documentações especificadas Guia de "Procedimentos e Orientações para Posses Coletivas" são:

1.1.1.1 Envio de Documentação para posse por meio eletrônico (Passo 05) - período de **03/07/2026** até as **09 horas do dia 13/07/2026**.

1.1.1.2 Envio do Laudo Médico e Preves (Passo 09) - até **01 (um) dia anterior** à data da posse conforme item 3.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
520/2026

PROCESSO LIC: 2024-XQ3C2

PROCESSO PGTº: 2026-57ZRJ

PREGÃO Nº: 90010/2025

ATA Nº 0104/2025

CONTRATANTE: HRAS

CONTRATADA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

LOTE 12: TIRA REAGENTE GLICEMIA; APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA, **Qtd.** 300.000 uni, **Vr. UNIT:** R\$ 0,09.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

São Mateus, 02/07/2026

LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA CANDIDO DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 HRAS - SESA - GOVES assinado em 01/07/2026 14:45:57 -03:00

Protocolo 1822186

EXTRATO DE CONTRATO

EMERGENCIAL 0001/2026 DO HJSN

O Hospital Dr. João dos Santos

Neves - SESA, PUBLICA CONTRATO

EMERGENCIAL, CONFORME SEGUE:

ID CidadES nº 2026 500E1900013 09 0002

PROCESSO: 2026-BB5L0

CONTRATO EMERGENCIAL INTERNO Nº: 0001/2026

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Fornecimento, Substituição e Instalação de Transformador de Distribuição de 225 kVA, com Adequações da

Subestação Elétrica do Hospital

EMPRESA: R-LIGHT SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA-ME;

CNPJ: 37.637.830/0001-34

ITEM 01: R\$ 40.599,99;

ITEM 02: R\$ 148.000,00;

VALOR GLOBAL: R\$ 188.599,99.

(Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

2. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

2.1 Após seguir os procedimentos conforme item 01, o candidato nomeado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de seu procurador, especificamente autorizado para esse fim, à sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), localizada na Avenida Vitória, nº 2703, Bairro Horto, Vitória/ES, provido da documentação original conforme Guia de "Procedimentos e Orientações para Posses Coletivas" para fins de conferência e posse, em **data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico <https://seger.es.gov.br/seger2022>.

2.1.1 Caso o candidato compareça na data agendada sem ter realizado a perícia médica, a opção pela Preves e a escolha de vaga, a posse não será realizada.

2.1.2 Candidatos com vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão no atendimento presencial para fins de conferência da documentação, informar a(o) servidor(a) do setor de posse que **não** deseja a interrupção de vínculo para fins de posse e início de exercício na mesma data.

2.2 A posse verificar-se-á no prazo de até trinta dias contados da publicação do ato de nomeação.

2.3 O pedido de prorrogação de posse poderá ser realizado através de requerimento do interessado ou de seu representante legal por meio do endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1>

2.3.1 O prazo para a posse poderá ser prorrogado pela autoridade competente, até o máximo de trinta dias a contar do término do prazo de que trata o item 2.2.

2.4 O exercício coletivo será realizado no dia **29/07/2026**, para todos os candidatos que tomarem posse do cargo de Analista do Executivo, na forma do item 1 e 2 deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 O candidato tomará posse para o cargo de Analista do Executivo na formação do qual concorreu, na classe I referência 1º, com carga horária de 40 horas semanais.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

3.3 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Educação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1821788

EDITAL SEGER/SEDU Nº 24/2026 CONCURSO SEDU 2024

ESCOLHA DE POSTO DE TRABALHO E POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL - ASE

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU informam aos candidatos nomeados para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional, conforme o Edital de Abertura SEGER/SEDU nº 02 e suas alterações,

publicado em 13 de dezembro de 2024, o Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30 de julho de 2025 que homologou o resultado final do concurso, e o Decreto de nomeação nº 1443-S, de 1º de julho de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de nomeação nº 1443-S, de 1º de julho de 2026, publicado em 02 de julho de 2026, deverão seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE" disponível no endereço eletrônico: **https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024** para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 O prazo para envio das documentações especificadas Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE" são:

1.1.1.1 Envio de Documentação para posse por meio eletrônico (Passo 05) - período de **03/07/2026** até as **09 horas do dia 09/07/2026**.

1.1.1.2 Envio do Laudo Médico e Preves (Passo 09) - até **01 (um) dia anterior** à data da posse conforme item 3.

2. DA ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO

2.1 Os candidatos nomeados deverão comparecer, PRESENCIALMENTE, para escolha do posto de trabalho a ser realizada pela SEDU, em **data e horário indicados no documento "Chamada para Escolha do Posto de Trabalho"** disponível no endereço eletrônico **https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024** no Auditório da Secretaria de Estado da Educação, localizada à Av. Cesar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória/ES.

3. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3.1 Após seguir todos os procedimentos conforme itens 01 e 02, o candidato nomeado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de seu procurador, especificamente autorizado para esse fim, à sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), localizada na Avenida Vitória, nº 2703, Bairro Horto, Vitória/ES, provido da documentação original conforme Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE" para fins de conferência e posse, em **data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico **https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024**.

3.1.1 Caso o candidato compareça na data agendada sem ter realizado a perícia médica, a opção pela Preves e a escolha de vaga, a posse não será realizada.

3.1.2 Candidatos com vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão no atendimento presencial para fins de conferência da documentação, informar a(o) servidor(a) do setor de posse que **não** deseja a interrupção de vínculo para fins de posse e início de exercício na mesma data.

3.2 A posse verificar-se-á no prazo de até trinta dias contados da publicação do ato de nomeação.

3.3 O pedido de prorrogação de posse poderá ser realizado através de requerimento do interessado ou de seu representante legal por meio do endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1>

3.3.1 O prazo para a posse poderá ser prorrogado pela autoridade competente, até o máximo de trinta